PORTARIA Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, ***Osmar Serra Bonfim Filho****, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 111/2025, Dispensa nº 028/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e produção (book fotográfico, cabelo, maquiagem e figurino) do desfile da Rainha da XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 13 de novembro de 2025.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 031, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, ***Osmar Serra Bonfim Filho****, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea "c" da mesma Lei.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lena-Layandra Braz da Silva**, matrícula nº 4782 para a função de fiscal do Processo nº 111/2025, Dispensa nº 028/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e produção (book fotográfico, cabelo, maquiagem e figurino) do desfile da Rainha da XI Festa da Banana e Caroebe Agroshow

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Caroebe - RR, 13 de novembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:033A9065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/11/2025. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/